



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 708/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

Municipal de Arapoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando o requerimento nº 200/2017 da Câmara

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apuração dos supostos fatos alegados e descritos no Requerimento de nº. 200/2017, anexo a esta portaria.

Art. 2º - A comissão de nº 19/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski– RG nº. 4.604.967-5

Membro – Osicléia Marcolino Carneiro – RG nº. 5.705.021-7

Membro – Etenilson Ferreira Viana – RG nº. 33.693.796-9

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 698 de 03 de agosto de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1814</u>
Página	<u>81</u>
Data	<u>12/09/2017</u>
Visto	